



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2894

02 de Janeiro de 2025

PG. 1/13

04

DIA 01 DE JANEIRO DE 2025 - PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES À SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO DA 17ª LEGISLATURA - POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITO MUNICIPAL, ELEITOS EM 06 DE OUTUBRO DE 2024.

N.º	NOME	ASSINATURA
1	Antonio Aparecido Facioli	
2	Hugo José Pinto Veit	
3	Jaldemir Ramos dos Santos	
4	José Carlos Amancio	
5	Natalino Ribeiro dos Santos	
6	Paulo Cesar Francischetti	
7	Paulo Roberto Benedito	
8	Samuel Oliveira de Lima	
9	Valdir João Rosinski	
Pref.	Luiz Gustavo Maior Bono	
Vice-Pref.	Tania Regina Pimentel Chiodelli	



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código mCOCFp neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2894

02 de Janeiro de 2025

PG. 2/13

===== 5

POSSE DOS ELEITOS - MANDATO 2025-2028

ATA DA SESSÃO ESPECIAL SOLENE DE INSTALAÇÃO DA 17ª LEGISLATURA, PARA A POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, ELEITOS EM 06 DE OUTUBRO DE 2024 PARA O QUADRIÊNIO: 2025-2028.

Às NOVE horas (09:00) do dia primeiro do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (01.01.2025), nesta cidade e Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná, nas dependências do Anfiteatro Municipal Prefeito Avelino Antônio Colla, situado à Rua Eduardo Prado, nº 352, sob a Presidência do Sr. **Valdir João Rosinski**, Vereador mais idoso dentre os eleitos, declarou aberta e instalada a 17ª (décima sétima) sessão Legislativa, para o mandato de 2025 a 2028, obedecendo a LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR. e o REGIMENTO INTERNO da Câmara Municipal de Nova Londrina-PR., em seguida solicitou ao cerimonial, Dr. Antonio Darienso Martins, para que convidasse as autoridades presentes para ocuparem as cadeiras de honra, bem como, para que fossem nominados e convocados os demais Vereadores eleitos no pleito realizado no dia 06 de outubro de 2024: **Antonio Aparecido Facioli – PSD; Hugo José Pinto Veit – PP; Jaldemir Ramos dos Santos – UNIÃO; José Carlos Amancio – PSD; Natalino Ribeiro dos Santos – PSB; Paulo Cesar Francischetti – PP; Paulo Roberto Benedito – REPUBLICANOS; Samuel Oliveira de Lima – REPUBLICANOS**, para se assentarem nos lugares a eles reservados. Ato contínuo, o Vereador mais idoso, **Valdir João Rosinski**, que preside esta Sessão Especial Solene, informou a todos que os vereadores eleitos apresentaram seus respectivos diplomas e declarações de bens e demais documentos na Secretaria da Câmara Municipal de Nova Londrina, em cumprimento ao disposto no art. 32 da Constituição do Estado do Paraná e art. 42 da Lei Orgânica do Município de Nova Londrina. Ao contínuo, o Presidente convidou o Vereador eleito, **Paulo Roberto Benedito**, para que cumprisse as funções de Secretário "ad hoc", para auxiliar nos trabalhos da presente Sessão Especial Solene. Dando prosseguimento, o Presidente convidou a todos os presentes para se postarem de pé para a execução do Hino Nacional Brasileiro. Na sequência, passou-se aos atos de posse dos vereadores eleitos, com o Vereador Sr. **Valdir João Rosinski**, que presidia a presente Sessão, prestando o compromisso legal, nos termos do art. 24 da Lei Orgânica do Município: "**PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFERIDO, TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E PELO BEM-ESTAR DO SEU POVO**". Em Seguida, o Presidente solicitou ao Cerimonial, **Dr. Antonio Darienso Martins**, para fazer a chamada nominal dos Vereadores eleitos e já convocados, em ordem alfabética, tendo cada um destes prestado o compromisso legal, declarando: "**ASSIM O PROMETO**". Após prestarem o compromisso legal, o Presidente declarou todos empossados no exercício do mandato eletivo para o quadriênio 2025/2028, proferindo em voz alta: "**DECLARO EMPOSSADOS OS VEREADORES QUE PRESTARAM O COMPROMISSO LEGAL**" neste ato, para o exercício do mandato de 1º de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2028. A seguir o Vereador que Preside esta Sessão, **Valdir João Rosinski**, confirmando que todos os Vereadores assinaram neste ato a Lista de Presenças e o Termo de Posse, convocou-os para darem início a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Londrina-PR., nos termos do que





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2894

02 de Janeiro de 2025

PG. 3/13

===== 6

dispõe o art. 26 da Lei Orgânica do Município e §3º, do art. 7º, do Regimento Interno da Câmara Municipal (aprovado pela Resolução nº 01/2009). Informou o Presidente que, considerando a apresentação de chapa única completa concorrendo a MESA DIRETORA desta Casa de Leis, nos termos do documento protocolado na Secretaria da Câmara Municipal de Nova Londrina, sob o nº 622, em data de 06/12/2024, composta pelos seguintes candidatos/cargos: **PRESIDENTE: Samuel Oliveira de Lima – REPUBLICANOS – VICE PRESIDENTE: Valdir João Rosinski – PP; 1º SECRETÁRIO: Paulo Roberto Benedito – REPUBLICANOS; e 2º SECRETÁRIO: Hugo José Pinto Veit – PP**, determinou o prosseguimento da Sessão Especial Solene, prestando os esclarecimentos necessários aos Vereadores, como seria desenvolvido o processo de votação da MESA DIRETORA para o biênio 2025/2026. Em seguida, solicitou ao Sr. MIGUEL PINHEIRO ANZILIERO, Assessor Legislativo da Câmara Municipal, para que preparasse as cédulas e a urna, onde seriam depositados os votos. Com início da votação secreta, solicitou ao Secretário “Ad hoc”, para que procedesse a chamada em ordem nominal dos Vereadores para votarem. Concluída a votação, o Presidente designou os vereadores **Antonio Aparecido Facioli e Paulo Cesar Francischetti**, para fazerem a escrutinação dos votos. Concluída a apuração apurou-se ao seguinte resultado: com 09 (nove) votos favoráveis, foi eleita à Chapa única apresentada. A seguir, tendo sido concluída a votação com a eleição da MESA DIRETORA, o Presidente, Sr. Valdir João Rosinski, proclamou o resultado, **declarando eleita a MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Nova Londrina-PR., para o biênio 2025/2026**, composta pelos Vereadores/cargos: **PRESIDENTE: SAMUEL OLIVEIRA DE LIMA – REPUBLICANOS – VICE PRESIDENTE: VALDIR JOÃO ROSINSKI – PP; 1º SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO BENEDITO – REPUBLICANOS; e 2º SECRETÁRIO: HUGO JOSÉ PINTO VEIT – PP**; parabenizando a todos e desejando um promissor mandato e os **DECLAROU EMPOSSADOS** nos respectivos cargos, convidando-os para retornarem aos seus respectivos lugares. A seguir, empossada a MESA DIRETORA, o Presidente, VALDIR JOÃO ROSINSKI, que presidia esta Sessão até o momento, passou a Presidência ao Vereador Sr. **Samuel Oliveira de Lima, Presidente eleito** e ora empossado, que, fazendo tomando a palavra, agradeceu a presença de todos e aos colegas que elegeram a MESA DIRETORA, por ele integrada, agradecendo a DEUS pela oportunidade, tecendo comentários gerais quanto a importância do Poder Legislativo Municipal e de seus integrantes no exercício da democracia e do fiel cumprimento da lei. Ato contínuo convidou os vereadores HUGO JOSÉ VEIT e PAULO CESAR FRANCISQUETTI, para conduzirem o Prefeito eleito, **SR. LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO – PP** e a Vice-Prefeita, **TANIA REGINA PIMENTEL CHIODELLI**, para prestarem o compromisso legal, postando-se à frente da Presidência, nos termos do § 2º, do art. 60, da Lei Orgânica do Município e Art. 29 da Constituição Federal, conforme determina o art. 24 da Lei Orgânica do Município, proferindo eles o seguinte juramento: **“PROMETO, COM LEALDADE, DIGNIDADE E PROIBIDADE, DESEMPENHAR A FUNÇÃO PARA A QUAL FUI ELEITO, DEFENDER AS INSTITUIÇÕES DEMOCRÁTICAS, RESPEITAR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA E PROMOVER O BEM-ESTAR DA COMUNIDADE LOCAL”**. Ato seguinte, o Sr. Presidente convidou-os para assinarem os respectivos Termos de Posse e em seguida **declarou o SRº. LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO e a Srª. TANIA REGINA PIMENTEL CHIODELLI, empossados no exercício do mandato de Prefeito e Vice Prefeita Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná para o exercício do mandato referente ao quadriênio (2025-2028), com início em 1º de janeiro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2028**. O Sr. Presidente destacou que foi entregue na Secretaria da Câmara Municipal a cópia da diplomação e a declaração de bens do Prefeito e Vice-Prefeita





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2894

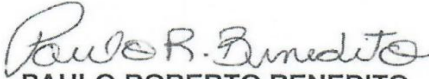
02 de Janeiro de 2025

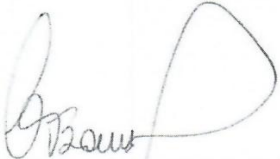
PG. 4/13

=====
7

ora empossados. A seguir, o Sr. Presidente declarou a palavra aberta aos Vereadores empossados, os quais proferiram seus agradecimentos. Retomando a palavra, o Presidente, **Samuel Oliveira de Lima**, destacou que irá administrar a Câmara Municipal dentro da legalidade e respeito a democracia, agradeceu a todos, fez outras considerações gerais e antes do encerramento, franqueou a palavra ao Ex-Prefeito, DR. OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO e ao Ex-Vice Prefeito, Sr. ROBERTO MITSURO TSUNOKAWA, que, fazendo uso da palavra proferiram seus discursos e ao final desejaram a todos um feliz e abençoado ano de 2025. Em seguida, o Presidente concedeu a palavra a Vice-Prefeita, TANIA REGINA PIMENTEL CHIODELLI, que proferindo seu discurso, agradeceu a família e amigos, fez outras ponderações e encerrou desejando a todos um feliz ano de 2025. Na sequência, o Presidente, Samuel Oliveira de Lima, convidou o Prefeito ora empossado, LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO, para fazer uso da palavra. Em seu pronunciamento, o Prefeito Municipal, cumprimentou e agradeceu as autoridades presentes, discorreu sobre seu mandato que se inicia, desejou um Feliz 2025 a todos, parabenizou os Vereadores que tomaram posse neste ato, agradeceu a Deus e a sua Família pelo apoio e incentivo que recebeu, fez outras ponderações, agradeceu e encerrou. Finalizando o Presidente agradeceu a todos os presentes e na sequência declarou encerrada esta Sessão Especial Solene de instalação da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná.-----


SAMUEL OLIVEIRA DE LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA


PAULO ROBERTO BENEDITO
1º SECRETARIO


LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
PREFEITO


TANIA REGINA PIMENTEL CHIODELLI
VICE-PREFEITA





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2894

02 de Janeiro de 2025

PG. 5/13



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2025

02 de janeiro de 2025

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO INTERINAMENTE A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGICA DA ADMINISTRAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Luiz Gustavo Maior Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 172/2024, de 12 de dezembro de 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado para o exercício interino do Cargo de Secretário Municipal de Administração o Servidor Público Municipal, Luís Eduardo de Macedo, ocupante do cargo Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos – Matrícula nº 419232.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos dia 01.01.2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2894

02 de Janeiro de 2025

PG. 6/13



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 002/2025

02 de janeiro de 2025

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO INTERINAMENTE A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGICA DA FAZENDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Luiz Gustavo Maior Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1.091/93 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Londrina e da Lei Complementar Municipal nº 172/2024, de 12 de dezembro de 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado para o exercício interino do Cargo de Secretário Municipal de Fazenda o Servidor Público Municipal Efetivo, Leandro Mucci, ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo – Matrícula nº 415.721.

Art. 2º - Concede-se ao servidor nomeado o afastamento legal de suas funções, de conformidade com o Art. 34, II, da Lei Municipal nº 1.091/93 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Londrina.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos dia 01.01.2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LUIS EDUARDO DE MACEDO
Secretário Municipal Interino de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código mCOCFp neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2894

02 de Janeiro de 2025

PG. 7/13



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2025

02 de janeiro de 2025

Súmula: DETERMINA A RECONDUÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 172/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, estado do Paraná, Luiz Gustavo Maior Bono, no uso de suas atribuições legais e considerando a Estrutura Administrativa disposta na Lei Complementar Municipal nº 172/2024, de 12 de dezembro de 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica reconduzido o Servidor Público Municipal, José Rivaldo dos Santos, ocupante do Cargo de Diretor do Departamento de Turismo, para o cargo de Secretário de Gabinete junto à Secretaria Municipal de Gabinete, percebendo os vencimentos do nível SS, tudo conforme a Lei Complementar Municipal nº 172/2024, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Fica assegurado ao Servidor todos os direitos e deveres inerentes ao cargo anterior, sem solução de continuidade das vantagens decorrentes, seguindo orientações do Art. 28 da referida Lei Complementar Municipal.

Art. 3º - A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências necessárias, em atendimento ao que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 172/2024.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos 01.01.2025 e revogando o Decreto Municipal nº 330/2023, e quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LUIS EDUARDO DE MACEDO
Secretário Municipal Interino de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2894

02 de Janeiro de 2025

PG. 8/13



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2025

02 de janeiro de 2025

Súmula: DETERMINA A RECONDUÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 172/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, estado do Paraná, Luiz Gustavo Maior Bono, no uso de suas atribuições legais e considerando a Estrutura Administrativa disposta na Lei Complementar Municipal nº 172/2024, de 12 de dezembro de 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica reconduzido o Servidor Público Municipal, Avelino Alcione Colla, ocupante do Cargo de Diretor do Departamento do Departamento de Adm. e Planejamento da Saúde, para o cargo de Diretor de Contratação junto à Secretaria Municipal da Fazenda, percebendo os vencimentos do nível CC-01, tudo conforme a Lei Complementar Municipal nº 172/2024, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Fica assegurado ao Servidor todos os direitos e deveres inerentes ao cargo anterior, sem solução de continuidade das vantagens decorrentes, seguindo orientações do Art. 28 da referida Lei Complementar Municipal.

Art. 3º - A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências necessárias, em atendimento ao que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 172/2024.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal nº 020/2021, e quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LUIS EDUARDO DE MACEDO
Secretário Municipal Interino de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2894

02 de Janeiro de 2025

PG. 9/13



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 005/2025

02 de janeiro de 2025

SÚMULA: DESIGNA SERVIDORA PUBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Luiz Gustavo Maior Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1.091/93 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Londrina e da Lei Complementar Municipal nº 172/2024, de 12 de dezembro de 2024,

DECRETA

Art.1º - Fica nomeada para o exercício do Cargo de Secretária Municipal de Assistência a Servidora Pública Municipal Efetivo, Rafaela Maria Brito Costa, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social – Matrícula nº 419063, percebendo os vencimentos do nível SS, tudo conforme a Lei Complementar Municipal nº 172/2024, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Concede-se ao servidor nomeado o afastamento legal de suas funções, de conformidade com o Art. 34, II, da Lei Municipal nº 1.091/93 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Londrina.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 01.01.2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LUIS EDUARDO DE MACEDO
Secretário Municipal Interino de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código mCOCFp neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2894

02 de Janeiro de 2025

PG. 10/13



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL N.º 006/2025

02 de janeiro de 2025

SÚMULA: NOMEIA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Luiz Gustavo Maior Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 174/2024, 20 de dezembro de 2024;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada, para o exercício do Cargo de Provimento em Comissão, Chefe do Departamento de Abrigamento de Menores, lotado na Secretária Municipal de Assistência Social, do Município de Nova Londrina, Aparecida Maria Ferreira Alves de Souza, com os vencimentos do nível CC-02, da Lei Complementar Municipal nº 174/2024, de 20/12/2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 01.01.2025, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LUIS EDUARDO DE MACEDO
Secretário Municipal Interino de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2894

02 de Janeiro de 2025

PG. 11/13



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL N.º 007/2025

02 de janeiro de 2025

SÚMULA: NOMEIA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Luiz Gustavo Maior Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 172/2024, de 12 de dezembro de 2024.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado, para o exercício do Cargo de Provimento em Comissão, Secretário de Esportes e Lazer, lotado na Secretária Municipal de Esporte e Lazer, do Município de Nova Londrina, Bruno Luiz Ramos Guerrer, percebendo os vencimentos do nível SS, tudo conforme a Lei Complementar Municipal nº 172/2024, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos 01.01.2025, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LUIS EDUARDO DE MACEDO
Secretário Municipal Interino de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2894

02 de Janeiro de 2025

PG. 12/13



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL N.º 008/2025

02 de janeiro de 2025

SÚMULA: NOMEIA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Luiz Gustavo Maior Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 172/2024, de 12 de dezembro de 2024.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado, para o exercício do Cargo de Provimento em Comissão, Secretário de Desenvolvimento Econômico e Agricultura, lotado na Secretária Municipal de de Desenvolvimento Econômico e Agricultura, do Município de Nova Londrina, Carlos Alberto Maldaner Ayres, percebendo os vencimentos do nível SS, tudo conforme a Lei Complementar Municipal nº 172/2024, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos 01.01.2025, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LUIS EDUARDO DE MACEDO

Secretário Municipal Interino de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2894

02 de Janeiro de 2025

PG. 13/13



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2025

02 de janeiro de 2025

Súmula: DETERMINA A RECONDUÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 172/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, estado do Paraná, Luiz Gustavo Maior Bono, no uso de suas atribuições legais e considerando a Estrutura Administrativa disposta na Lei Complementar Municipal nº 172/2024, de 12 de dezembro de 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica reconduzido o Servidor Público Municipal, Ricardo Cesar Correia, ocupante do Cargo de Diretor do Departamento Esportes, para o cargo de Diretor de Promoção e Desenvolvimento de Turismo junto à Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, percebendo os vencimentos do nível CC-01, tudo conforme a Lei Complementar Municipal nº 172/2024, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Fica assegurado ao Servidor todos os direitos e deveres inerentes ao cargo anterior, sem solução de continuidade das vantagens decorrentes, seguindo orientações do Art. 28 da referida Lei Complementar Municipal.

Art. 3º - A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências necessárias, em atendimento ao que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 172/2024.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal nº 043/2024, e quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LUIS EDUARDO DE MACEDO
Secretário Municipal Interino de Administração

